

GESTÃO DE EXERCÍCIO

1. Introdução

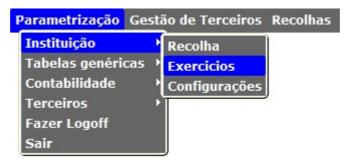
Surge a necessidade de com o presente manual demonstrar as operações que permitem definir os períodos contabilísticos para cada organismo, isto é, definir o período do ano fiscal disponível para efetuar lançamentos contabilísticos.

Podem ser abertos, em simultâneo, vários períodos contabilísticos. Geralmente, apenas o período corrente (e eventualmente o período anterior) fica em aberto e todos os restantes estão fechados. No final do período, este é fechado e o período seguinte encontra-se em aberto.

Períodos especiais podem ser abertos, para fecho de contas, durante o encerramento do exercício.

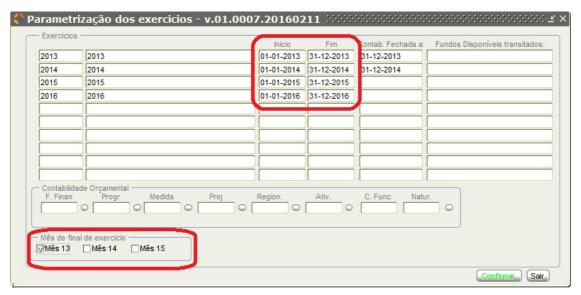
2. Abertura e encerramento de períodos contabilísticos

Aparametrização dos exercícios serve de elemento agregador de todo o processo de fecho de ano na contabilidade.



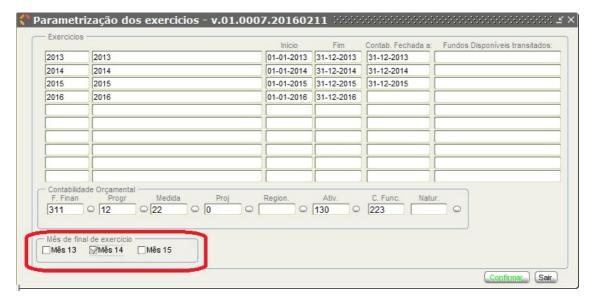
Aabertura do período contabilístico é efetuada no início do ano económico, sendo que a sua data de início é a 01-01-20XX e a sua data final a 31-12-20XX. Neste menu, são parametrizados os dados a usar no fecho do ano (Identifica e correlaciona o Organismo com o exercício que vai ser encerrado). Os lançamentos de encerramento de exercício na contabilidade deverão ser efetuados nos períodos extraordinários:

- Mês 13 Registos posteriores aos registos provisórios;
- Mês 14 Regularizações;
- Mês 15 Apuramento;





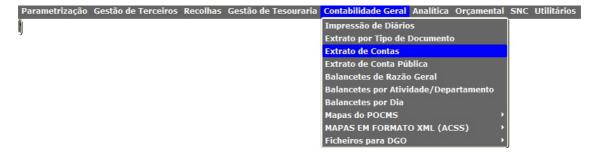
Após o encerramento do mês 13, o mesmo procedimento tem de ser feito para o mês 14, no qual deverá conter a data contabilística do último dia do último mês do exercício. Igualmente, o processo é realizado para o mês 15 (apuramento de resultados), demostrado no capítulo 4 do presente manual.



3. Produção de extrato de contas

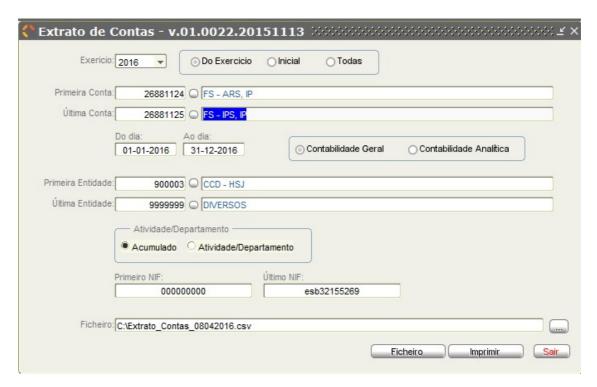
Neste capítulo, será demonstrada a produção do ficheiro de extrato de contas, evidenciando igualmente a qual o período que se refere, sendo que para o efeito usaremos uma conta específica a título de exemplo.

Menu:

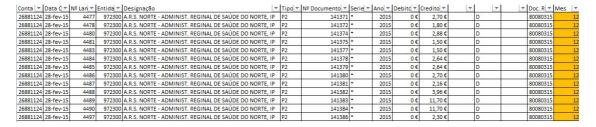


Submenu:





Foi adicionado ao ficheiro produzido em csv., a possibilidade de o Utilizador verificar em que mês os documentos foram inseridos.

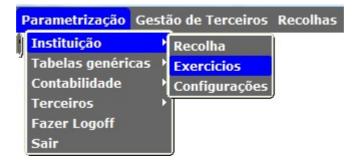


Os meses 13, 14 e 15 devem sempre ter data contabilística do ultimo mês do exercício, isto é, em 2015 o ultimo mês terá de ser Dezembro, não podendo as situações abaixo demonstradas:

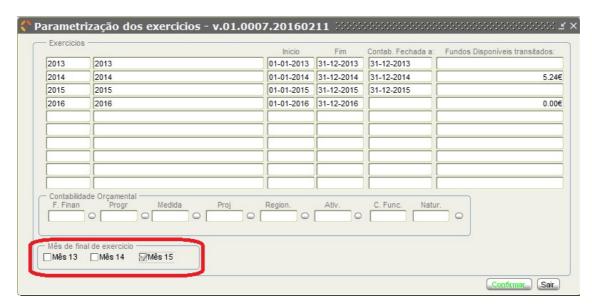
Conta *	Data Contab. 🔻	Nº Lan ▼	Entida ▼	Designação		*	Tipo ▼	Nº Documento ▼	Serie *	Ano ▼	Debitc ▼	Credito *	~	-	-	Doc. R ▼	Mes √T
26881124	06-abr-15	24761	972300	A.R.S. NORTE	- ADMINIST. REGINAL DE SAÚDE DO NORTE	, IP	CE	15193	P2	2015	41,50 €	0€		D			13
26881124	06-abr-15	24762	972300	A.R.S. NORTE	- ADMINIST. REGINAL DE SAÚDE DO NORTE	, IP	CE	150314	P2	2015	124,50 €	0€		D			13
26881124	27-abr-15	30380	972300	A.R.S. NORTE	- ADMINIST. REGINAL DE SAÚDE DO NORTE	, IP	CE	150362	P2	2015	124,50 €	0€		D			13
26881124	01-jun-15	35251	972300	A.R.S. NORTE	- ADMINIST. REGINAL DE SAÚDE DO NORTE	, IP	CE	150389	P2	2015	124,50 €	0€		D			13
26881124	24-ago-15	50187	972300	A.R.S. NORTE	- ADMINIST. REGINAL DE SAÚDE DO NORTE	, IP	CE	1503137	P2	2015	83 €	0€		D			13
26881124	23-nov-15	63882	972300	A.R.S. NORTE	- ADMINIST. REGINAL DE SAÚDE DO NORTE	, IP	CE	1503183	P2	2015	41,50 €	0€		D			13
26881124	14-dez-15	63968	972300	A.R.S. NORTE	- ADMINIST. REGINAL DE SAÚDE DO NORTE	, IP	CE	141374	P2	2015	2,88 €	0€		D			13

4. Apuramento de resultados

Para o apuramento do resultado Líquido do exercício (RLE) concorrem todos os custos e perdas e todos os proveitos e ganhos reconhecidos no período respetivo. Desta forma e através do menu abaixo indicado, é efetuado o processamento de apuramento, sendo que o período deverá ser sempre o mês 15 (SICC valida a data deste registo).





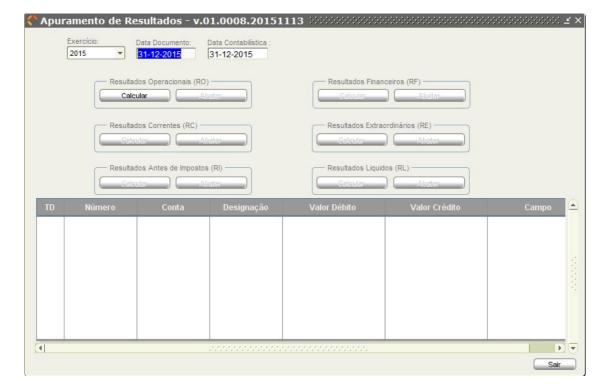


No Sistema SICC, a execução do apuramento é efetuada através de um submenu das recolhas, conforme abaixo demonstrado:



O RLE é constituído pelos seguintes componentes:

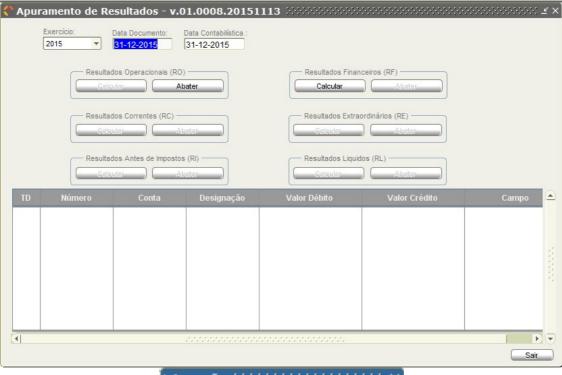
4.1. Resultados Operacionais

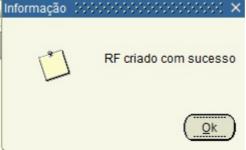






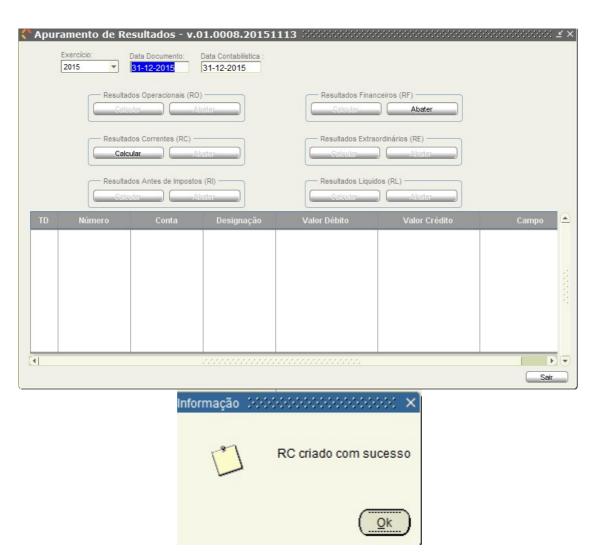
4.2. Resultados Financeiros



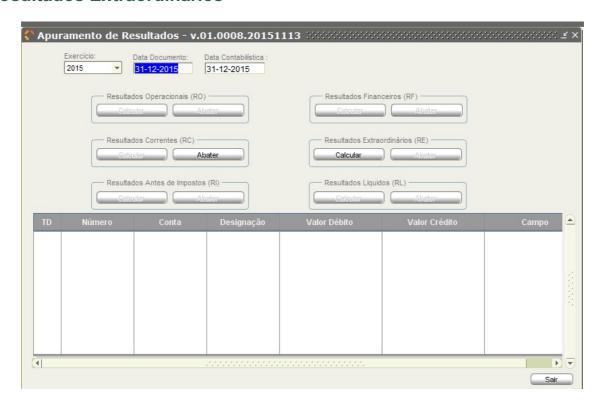


4.3. Resultados Correntes





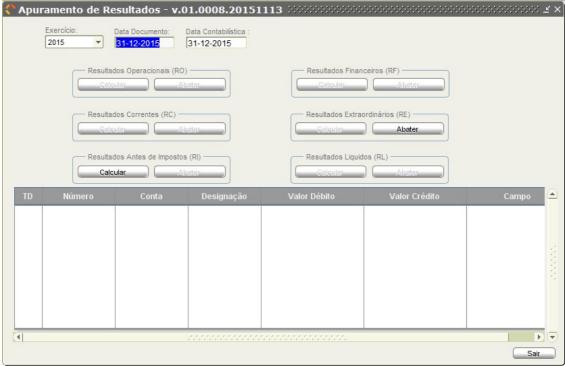
4.4. Resultados Extraordinários

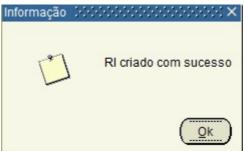






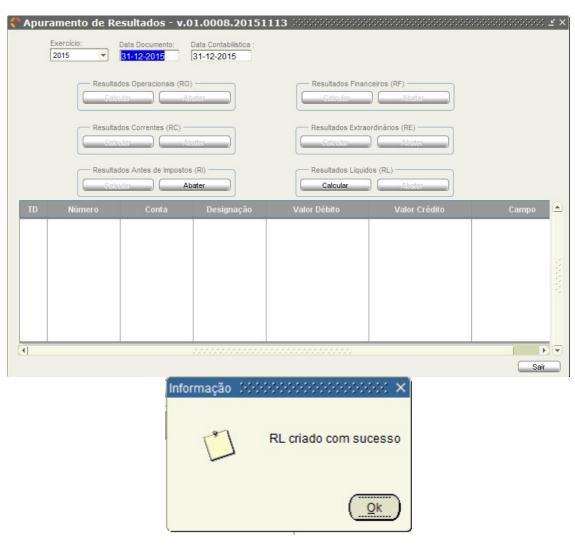
4.5. Imposto sobre o rendimento do exercício



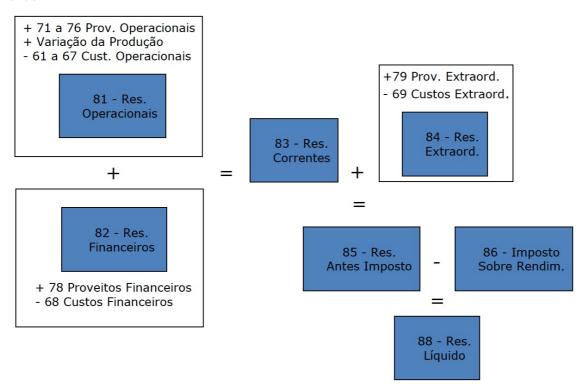


4.6. Resultados Líquidos





Esquematizando:



O processo de "abater" qualquer um destes resultados, tem obrigatoriamente que obedecer à ordem inversa da altura da criação, sendo que:



- Abater RL (Resultados Líquidos)
- Abater RI (Resultados antes de imposto)
- Abater RE (Resultados Extraordinários)
- Abater RC (Resultados Correntes)
- Abater RF (Resultados Financeiros)
- Abater RO (Resultados Operacionais)

